

PORTARIA Nº 668/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4331, de 31/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1188024	Ricardo Ferreira Fernandes	27/11/2024 a 26/11/2025	24/08/2026 a 22/09/2026	
		27/11/2025 a 26/11/2026	24/09/2026 a 23/10/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto